



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E A MONITORAR AS POLÍTICAS
PÚBLICAS AMBIENTAIS, A QUALIDADE DE SUA EXECUÇÃO E SEUS IMPACTOS
SOCIOECONÔMICOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sra. Deputada Tabata Amaral PDT/SP)

Requer informações detalhadas sobre as atividades de monitoramento e de fiscalização na Amazônia Legal pós extinção do Comitê Interministerial do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado) por parte do Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Senhor(a) Presidente,

Considerando o grave dano ambiental nos biomas brasileiros, devido ao intenso desmatamento e as queimadas em território nacional, tendo como um dos focos o território compreendido como Amazônia Legal, e com base nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de requerimento de informação em requer-se:

- a) Como estão distribuídas as diretrizes, funções, políticas e ações do PPCDAm nos Ministérios, Autarquias e outras instituições de âmbito federal?
- b) A nova distribuição organizacional conta com a participação de diferentes Ministérios para execução das atribuições pertencentes anteriormente ao PPCDAm e PPCerrado?
- c) Quais são as ações que o Governo Federal está tomando para estruturação e enfrentamento do desmatamento após a extinção do Comitê Interministerial do PPCDAm?

- d) Como o Governo Federal irá distinguir o que é considerado desmatamento legal do ilegal, um dos desafios que seria investigado e estudado e estruturado pelo PPCDAm e PPCerrado visando a promoção de políticas de redução do desmatamento ilegal?
- e) Como está sendo executado o plano operativo do PPCDAm (2016-2020), a fim de cumprir os objetivos pré-estabelecidos e as linhas de ação do Governo Federal, visando o alcance dos resultados esperados elencados neste Plano? Solicitam-se relatórios, cronogramas, atas de reunião, cartilhas ou documentos que registrem a execução dessas atividades.
- f) Qual o orçamento previsto e executado em 2019 para ações relacionadas à implementação do PPCDAm e do PPCerrado?

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Comitê Interministerial do PPCDAm, criado por meio de Decreto Presidencial em abril de 2003, contava com a atuação de mais de uma dezena de Ministérios, visando reduzir de forma contínua e consistente o desmatamento e criar as condições para se estabelecer um modelo de desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal. O bioma do Cerrado também foi considerado por meio do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado).

O Decreto nº 9578 de 22 de novembro de 2018, em seu artigo 17, estabelece uma outra função aos Planos: gerar contribuições para a agenda Climática Global com a diminuição da emissão de Gases Estufa na Atmosfera a partir da preservação sustentável da Amazônia Legal e do Cerrado por meio da Política Nacional de Mudança do Clima.

Desenvolvido em fases, o PPCDAm e o PPCerrado apresentam planejamentos, objetivos e resultados esperados em cada um de seus planos operacionais. Desde que houve implementação dos Comitês Interministeriais acima citados, houve uma drástica redução na taxa de desmatamento da Amazônia, medida pelo Projeto Prodes (Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal, de responsabilidade do Instituto

Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE/MCTI) pelo sistema DETER (INPE) e pela agilidade das ações integradas de fiscalização do desmatamento e combate ao crime organizado, realizadas pelo IBAMA, pelas Polícias Federal e Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública e com apoio do Exército Brasileiro e a criação de mais de 25 milhões de hectares de Unidades de Conservação federais e homologação de 10 milhões de hectares de Terras Indígenas.

Na 4ª fase, o PPCDAm (2016 – 2020) tem como objetivos agregar iniciativas inovadoras aos eixos “Ordenamento Fundiário e Territorial”; “Monitoramento e Controle Ambiental”; “Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis” e “Instrumentos Econômicos e Normativos”, além de visar distinguir o desmatamento ilegal do legal, para que se possa efetivamente zerar o ilegal e promover políticas para reduzir a supressão legal, sem prejuízo do desenvolvimento regional.

Diante da extinção do Comitê Interministerial do PPCDAm e do PPCerrado no ano de 2019, surgem dúvidas sobre como serão executadas as diretrizes e as propostas dos Planos, bem como quem serão os responsáveis por executar essas atribuições.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2019.

Deputada Tabata Amaral
PDT/SP